

Mestrado em Oncologia

Ano letivo 2020/2021

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
1. Número de vagas (nº ou N/A)	20	5	15	N/A
Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos				15

Prazos de candidatura

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação das candidaturas	28/02/2020 a 04/05/2020	30/06/2020 a 31/07/2020	N/A
Afixação de resultados provisórios	18/05/2020	07/08/2020	
Audiência Prévia	19/05/2020 a 01/06/2020	10/08/2020 a 21/08/2020	
Afixação de resultados definitivos	02/06/2020	03/09/2020	
Apresentação de reclamação dos candidatos	03/06/2020 a 25/06/2020	04/09/2020 a 24/09/2020	
Publicação da decisão de reclamações	29/06/2020	02/10/2020	
Realização de matrículas	03/06/2020 a 15/06/2020	04/09/2020 a 11/09/2020	
Eventual colocação de suplentes	17/06/2020 a 26/06/2020	14/09/2020 a 21/09/2020	
Publicação de vagas sobranes para a fase seguinte	29/06/2020		

Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação do pedido	No ato de inscrição	N/A	N/A
Publicação de resultados	30/06/2020	25/09/2020	
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	31/07/2020	30/09/2020	

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao Mestrado em Oncologia (MO) os que reúnam uma das seguintes condições, de acordo com o artº 17º do DL nº 74/2006, na redação dada pelo DL nº 65/2018:

- a) Titular do grau de licenciado ou equivalente legal em Medicina, Medicina Dentária, Medicina Veterinária, Biologia, Bioquímica, Ciências Farmacêuticas, Enfermagem, Psicologia, Tecnologias da Saúde e outras licenciaturas ou equivalente legal na área das ciências da saúde com interesse em oncologia, com classificação mínima de 14 valores;
- b) Titular de um grau académico superior estrangeiro de acordo com as alíneas c) e d) do já referido artº numa das áreas descritas na alínea anterior, com classificação mínima de 14 valores;
- c) Poderão ser admitidos os licenciados com classificação inferior a 14 valores, após avaliação curricular a efectuar pela comissão científica e desde que esta reconheça como suficiente o currículo escolar, científico ou profissional que ateste a capacidade para a realização do mesmo.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos	Ponderação (%)
1 – Licenciatura / Mestrado Integrado	35
a) Medicina, Medicina Veterinária, Medicina Dentária, Ciências Farmacêuticas, Bioquímica, Biologia	35
b) Outras licenciaturas ou Mestrados Integrados na área das Ciências da Saúde, incluindo Biomedicina, Ciências Biomédicas e Bioengenharia	30
c) Licenciaturas em Tecnologias da Saúde	20
d) Licenciaturas em Enfermagem, Psicologia	15
e) Grau de Licenciatura/Mestrado Integrado em qualquer uma das áreas das alíneas a) ou b) deste ponto quando admitido ao abrigo da alínea c) do artº 17º do DL nº 74/2006, na redação dada pelo DL nº 65/2018.	10
2 – Classificação Licenciatura	25
a) média igual ou superior a 19 valores	25
b) média de 18 valores	20
c) média de 17 valores	15
d) média de 16 valores	10
e) média de 15 valores	5
f) média de 14 valores	2,5
3- Experiência Científica e profissional relevante na área (Documentada)	20
a) Estágio realizado / Experiência Profissional – até 10	
experiência a nível investigacional na área de oncologia	Até 10
experiência profissional na área de oncologia	Até 7,5
experiência em investigação na área das ciências da saúde	Até 5
experiência em investigação na área das ciências biológicas	Até 2,5
b) Trabalho Científico publicado – até 10	
1º autor em artigos científicos em revistas indexadas	Até 10

coautor em artigos científicos em revistas indexadas	Até 7,5
1º autor em comunicações em congressos internacionais	Até 5
1º autor em comunicações em congressos nacionais	Até 2,5
4 - Carta de motivação	15
a) Bem fundamentada e estruturada e com ideias consistentes sobre os motivos pelos quais se candidata	Até 15
b) Com fundamentação suficiente ou estrutura aceitável ou com ideias consistentes sobre os motivos pelos quais se candidata	Até 10
c) Com fundamentação insuficiente e estrutura pobre e com ideias inconsistentes sobre os motivos pelos quais se candidata	Até 5
d) Sem carta de motivação	0
5- Carta de referência/recomendação de Investigador/Docente Universitário	5
<u>a) Com carta de recomendação - até 5:</u>	
de investigador doutorado/ docente na área do mestrado	Até 5
de investigador doutorado/ docente noutra área científica	Até 2,5
b) Sem carta de recomendação	0
A classificação final resultará da soma dos pontos de 1 a 5.	
Caso o júri de seleção julgue necessário poderá ser efetuado contacto com o candidato de forma a esclarecer pontos menos evidentes.	

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

Em caso de empate nas vagas finais será considerada a data mais recente de obtenção do grau de licenciado.

Caso, aplicados todos os critérios anteriores, ainda se verifique o empate, considera-se o número de trabalhos científicos publicados.

Procedimento para submissão da candidatura

1. Escolha o ciclo de estudos/curso pretendido;
2. Selecione "Apresentar a candidatura". Se não for estudante da UP ser-lhe-á solicitado que preencha o formulário de pedido de utilizador. As credenciais (utilizador e senha) serão enviadas para o e-mail que indicar no formulário;
3. Preencha o formulário de candidatura e anexe os documentos solicitados. Nota: os campos a vermelho são de preenchimento obrigatório;
4. Submeta a candidatura. Se ao tentar submeter for detetado um erro (ex.: campos obrigatórios por preencher), o sistema emite uma mensagem de alerta;
Se a informação for submetida com sucesso, deverá verificar todos os dados introduzidos e confirmar ou editar os dados;
5. Após confirmação da submissão da candidatura receberá informação sobre a forma de pagamento do respetivo emolumento;
6. Qualquer problema que tenha na submissão da candidatura deverá ser reportado para posgrad@icbas.up.pt, durante o prazo para apresentação das candidaturas.

Procedimento para consulta do estado da candidatura

1. Valide-se no sistema de informação com o utilizador e senha que utilizou na candidatura;
2. Clique sobre o seu nome;
3. Nas opções que aparecem no lado direito da página selecione "Candidaturas de Ingresso".

Emolumentos

A **candidatura** está sujeita ao pagamento não reembolsável de €55,00, e só será validada pelos serviços depois de liquidado o respetivo emolumento.

Formas de pagamento:

- Através de Referências Multibanco:
 1. Clicar no ícone  associada ao emolumento de candidatura;
 2. Confirmar os dados apresentados e clicar em "Atribuir", ficando automaticamente com a referência associada;
 3. Clicando em "voltar à conta corrente" irá novamente encontrar a referência gerada.
- Através do PayPal (Caso não possua uma conta bancária em Portugal):
 1. clicar no ícone  associada ao emolumento de candidatura.
- Através de transferência bancária:
 1. Deverá contactar o serviço de Tesouraria através do email tesouraria@icbas.up.pt solicitando que lhe seja remetida os dados bancários para a liquidação do respetivo emolumento (as despesas são por conta do ordenante).

Nota:

- Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão indeferidas por falta de pagamento as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos.

- Os candidatos excluídos ou não colocados (suplentes) na 1.ª fase e que pretendam candidatar-se à 2.ª fase terão de apresentar nova candidatura e pagar o respetivo emolumento.